

Á  
*Comissão Parlamentar do Trabalho e  
Segurança Social da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
Lisboa*

N/Refª. 189/ 2021-10-20

**Assunto: Envio de parecer ao Projecto de Lei nº 927/XIV/2ª (BE) Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (Décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro) (Separata nº 66, DAR, de 21 de Setembro de 2021)**

*Exmºs Senhores,*

*Em anexo, enviamos a apreciação acima referida. Na expectativa de que a mesma dera tida em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.  
Atenciosamente,*

*Pe'l'O Sec. da Dir. Dist. da  
USC/CGTP-IN  
António Moreira, Coordenador*



***Projecto de Lei n.º 927/XIV/2ª (BE) Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (Décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro)***

***(Separata n.º 66, DAR, de 21 de Setembro de 2021)***

### **APRECIACÃO DA USC/ CGTP-IN**

*Este Projecto de Lei tem como objectivo alargar o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parentes ou afins, partindo da constatação de que os períodos actualmente previstos na lei são manifestamente insuficientes para recuperar minimamente dos efeitos físicos, psicológicos e emocionais da perda de um ente querido.*

*A USC/CGTP-IN considera que a proposta de quadruplicar os períodos actualmente previstos é equilibrada, atribuindo aos trabalhadores o direito de faltar ao trabalho durante um período mais alargado se assim o necessitarem.*

*No que toca ao período de faltas justificadas em caso de perda gestacional, entendemos que este direito tem que ser articulado com a licença por interrupção de gravidez prevista no artigo 38º do Código do Trabalho, na sua redacção actual, sob pena de haver uma sobreposição que leve à anulação de um direito pelo outro.*

*Coimbra, 20 de Outubro de 2021*

*Pel` O Sec. da Dir. Dist. da  
USC/CGTP-IN*



**União dos Sindicatos de Coimbra**

**Av.ª. Fernão Magalhães, 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra**  
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: [usc.cgtp@gmail.com](mailto:usc.cgtp@gmail.com)